Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0013049-03

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Titular: EDHMAR CUNICO
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL | FICHA 01 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13.049

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terreno nº.20, da quadra nº.31, da Planta Jardim dasAMéricas, medindo 12,00 metros de frente para a rua Heitor de Andrade, por 42,00 metros de fundos, de ambos os lados de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote com o lote nº.19, do lado esquerdo com os lotes nrs.21 e 2, e nos fundos, com o lote nº.6, todos da mesma quadra e planta, sem benfeitorias, com a área de 504,00m2., /- Indicação Fiscal:- S-46, Q-056, L-20.000-DV-3; PROPRIETARIA:- CESBE S/A - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com séde e fôro nesta cidade, à rua João Negrão nr.2.226, inscrita no CGC.nº.76.487.222/0001-42; REGISTRO ANTERIOR:- nº.13.677, do Lv.3-F, deste Ofício; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 27 de setembro de 1979. OFICIAL:-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações, foram fornecidas pelas partes, de acôrdo com o provimento 260, Art.21, § 1º de 16/12/75, os quais se responsabilizam pelo suprimento.-

R:1-13.049: COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública, lavrada em 08 de agôsto de 1979, nas notas do 7º Tabelião, desta cidade, as fls.248, do Lv.786-N; CESBE S/A - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com séde e fôro nesta cidade, à rua João Negrão nr.2.226, inscrita no CGC.nº./ 76.487.222/0001-42., vendeu o imóvel objeto desta matricula, à IRINEU SAMUEL MOLETTA, brasileiro, casado, construtor, port. da CI.Rg. nº.174.612,Pr., e CIC.nº.110.566.069/91, residente e domiciliado nesta capital, à rua Nicolau Pelanda nº.1.520, nesta cidade; pela importância de Cr$-540.872,00, dividido em 13 prestações, sendo a primeira de Cr$-92.000,00, e as seguintes de Cr$-37.406,00 cada uma, pagas da seguinte maneira: a 1ª já quitado, e as demais com início em 05/09/79, e depois sucessivamente nos dias 05 dos meses subsequentes, prestações essas representadas por Notas Promissórias; instituido o Pacto Comissório; I.T.nº.8115263-8; Distr.nº.1755, em 24/08/79; / Custas: Cr$-1.483,00; O referido é verdade e dou fé. (GB) Curitiba, 27 de setembro de 1979. OFICIAL:-

AV -2- 13.049 - CANCELAMENTO DAS CONDIÇÕES:- Procede-se a esta averbação, nos termos do / requerimento expedido ao titular deste Cartório, para constar o cancelamento das condições do pacto comissório que gravavam o imóvel - desta matricula, para tanto anexaram a nota promissória comprobatória mencionada no R-1 a qual fica arquivada juntamente com o requerimento.- Custas Cr$ 1.186,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curiti-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº. 13.049

Continua na página 02

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5exvCLrfT7
m2OMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8E6S-CFCTX-RRH6E-QJ4KA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

tiba, 01 de Setembro de 1.980.-lk/OFICIAL:

AV-3/13.049 - CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação nos termos = do Requerimento expedido ao Titular deste Cartório, para ficar constando, que sôbre o imóvel objeto desta = matricula, foi construída uma residencia em alvenaria, situada a Rua Heitor de Andrade nº.626, com a àrea global de 303,49m2., anexaram= para tanto, o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº.49662 datado de 07/12/81 e o Certificado de Quitação do IAPAS. nº.303991= datado de 11 de dezembro de 1981, os quais ficam arquivados neste = Oficio, juntamente com o requerimento. Custas:-Cr$.91,00. (M). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de dezembro de 1981.OF.

R-4- 13.049 - COMPRA E VENDA: Prenotação 46.700: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca, datado de 29 de dezembro de 1981, do / qual uma via fica arquivada neste Cartório, IRINEU SAMUEL MOLETTA, / do comércio, já qualificado, e sua mulher BRIGIDA PELLANDA MOLETTA, brasileira, do lar, C.I. nº 1 211 054-PR, residentes e domiciliados nesta Capital, á Rua Nicolau Pelanda nº 1520-Umbará, venderam o imóvel objeto desta matrícula á LUCAS FERREIRA GOMES e sua mulher CIRENE MARIA MARQUES GOMES, brasileiros, ele bancário, C.I. nº 8.494. 522-SP, ela do lar, C.I. nº 6 044 115-SP, inscritos no C.I.C. sob o nº 005 020 571-49, residentes e domiciliados nesta Capital á Rua / Saldanha Marinho nº 989, com a anuencia do BAMERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, á Rua XV de Novembro nº 290/300 C.G.C. nº 76 659 101/0001-30, pela importância de Cr$ 9.500.000,00, com as condições constantes no referido contrato.- I.T. nº 8232584-6.- / Custas: Cr$ 22.000,00.- O referido éverdade e dou fé.- Curitiba, 22 de janeiro de 1982.- OFICIAL: nc.

R-5- 13.049 - HIPOTECA 1º GRAU: Prenotação 46.700: Nos termos do contrato particular de compra e venda com hipoteca, datado de 29 de dezembro de 1981, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, LUCAS FERREIRA GOMES e sua mulher CIRENE MARIA MARQUES GOMES, acima qualificados, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula ao BAMERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, pela importância de Cr$ 3.500.000,00, resgatáveis em 180 prestações mensais, á taxa de juros nominal de 10% a.a. e efetiva de 10,47% ao ano, avaliação do imóvel para os efeitos do - artigo 818 do Código Civil Cr$ 9.500.000,00, demais condições constantes no referido contrato.- Custas: Cr$ 16.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 22 de janeiro de 1982.- OFICIAL:

AV-6- 13.049- CÉDULA HIPOTECÁRIA: Prenotação 46.700: Procede-se a es

SEGUE

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8E6S-CFCTX-RRH6E-QJ4KA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0013049-03

RUBRICA

FICHA -02- Matrícula 13.049

CONTINUAÇÃO

ta averbação nos termos da cédula hipotecária nº 13.694/81 série A, em 1º grau, sendo emitentes IRINEU SAMUEL MOLETTA e sua mulher BRIGIDA PELLANDA MOLETTA, já qualificados, devedor principal LUCAS FERREIRA GOMES, já qualificado, e favorecido BAMERINDUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, também já qualificado, as condições gerais da dívida / são as seguintes: dívida inicial Cr$ 3.500.000,00, resgatáveis em 180 prestações mensais, aos juros de 10% ao ano, valor da primeira prestação Cr$ 52.548,89 vencível em 29-01-82, reajustáveis com o Plano de Equivalencia Salarial -PES- e Sistema de Amortização Misto -SAM-, / emitida de acordo com o Decreto Lei 70 de 21-11-66.- Custas: Cr$ .... 8.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 22 de janeiro - de 1982.- OFICIAL: nc.

AV-7- 13.049 - CANCELAMENTO.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Cédula Hipotecária nº13.694/81 série "A", em 1º grau, para constar o cancelamento da hipoteca, registrada sob nº 05 e cancelamento da Cédula Hipotecária, averbada - sob nº 06 desta matricula, face a liquidação da dívida.- Custas -/ Cr$ 6.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- lk/Curitiba, 26 de Outubro de 1.983.- OFICIAL:

R.8 -13.049- HIPOTECA (1º Grau):Prenotação =59.163= Nos termos da Escritura Pública lavrada nas nótas do Cartório do Cajurú,nesta Comarca,às fls. 33/35,do livro 324-N,em data de 15 de Fevereiro de 1.984,LUCAS FERREIRA GOMES, e sua mulher CIRENE MARIA MARQUES GOMES, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Heitor de Andrade nº626, nesta Capital, hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL, aqui denominada,apenas, CAIXA,entidade fechada de previdência privada, com sede na Rua Buenos Aires,nº56, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF.sob nº33.754.482/0001-24;pela importância de Cr$13.954.531,70, no prazo de 305 meses, em igual número de prestações mensais e sucessivas, no valor de Cr$----- Cr$116.597,30 cada uma delas, com início em 01-03-84, e a findar-se / em 01-08-2009, aos juros de 9% ao ano, calculados pela Tabela Price. Demais condições constantes da referida escritura.Avaliação do imóvel para os efeitos do Artigo 818 do Código Civil em Cr$13.954,531,70 ressalvado à Caixa o direito de mandar fazer nova avaliação,se isto lhe convier.-Custas =3,4(VRC)Cartório Cr$51.680,00 + CPC Cr$2.720,00 + F.Penit.Cr$10.880,00 = Total Cr$65.280,00.-O referido é verdade e dou / fé.(AAN)Curitiba,20 de Fevereiro de 1.984.OFICIAL

AV.9- 13.049 - CANC. DE HIPOTECA: Procede-se a esta averbação nos - termos do Instrumento de Liberação datado de 13 de Maio de 1.987, o qual fica arquivado, para constar o

SEGUE

Continua na página 04

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5exvCLrfT7
m2OMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8E6S-CFCTX-RRH6E-QJ4KA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

cancelamento da hipoteca, registrada sob o nº08, da presente matrícula, face a liquidação da dívida.- Custas 0,60 (VRC) ao Cartório CZ$ 251,32 + CPC CZ$13,22 + F.P. CZ$52,90 - Total CZ$317,44.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 04 de Junho de 1.987.- /=/=/=/=/=/ OFICIAL:

R.10- 13.049 - COMPRA E VENDA: Prenot.nº77.490: Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 10º Tabelionato desta Comarca, às fls. 198/199, do livro 310-N, em data de 25 de Maio de 1.987, LUCAS FERREIRA GOMES e sua esposa CIRENE MARIA MARQUES GOMES, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à rua Pedro Goes nº28-Centro, na cidade de Cuiabá-Estado do Mato Grosso, já qualificados, venderam a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, a NELSON RIBEIRO BORGES, nascido em 27.07.70; MARIA AUGUSTA RIBEIRO BORGES, nascida em 17.03.73; LUIZ FELIPE RIBEIRO BORGES, nascido em 15.05.75; MARIO HENRIQUE RIBEIRO BORGES, nascido em 15.05.75, todos menores impuberes, brasileiros, estudantes, filhos de Nelso Borges e Rosi Gottardi Borges, inscritos no C.P.F. como dependentes economicamente de seu pai sob nº005.144.119/53, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Visconde de Nacar nº865; representados neste ato por seu pai Sr. NELSO BORGES, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da CI.RG. sob nº 490.848-Pr., inscrito no C.P.F. sob nº005.144.119/53, residente e domiciliado nesta cidade à rua Getulio Vargas nº2326; Pelo valor de CZ$967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil cruzados) sem condições.- ITBI.nº005328/87, recolhido 2% sobre CZ$1.660.000,00.- Distr. nº546/87.- Custas 6,3 (VRC) ao Cartório CZ$2.638,79 + CPC CZ$138,88 + F.P. CZ$555,53 - Total CZ$3.333,20.- O referido é verdade e dou fé.- (I) Curitiba, 04 de Junho de 1.987.- OFICIAL:

R.11- 13.049 - USUFRUTO: Prenot.nº77.490: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 10º Tabelionato desta Comarca, às fls. 198/199, do livro 310-N, em data de 25 de Maio de 1.987, LUCAS FERREIRA GOMES e sua esposa CIRENE MARIA MARQUES GOMES, já qualificados, venderam o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula, a NELSO BORGES, já qualificado; Pelo valor de CZ$967.000,00 (novecentos e sessenta e sete mil cruzados) sem condições.- ITBI.nº005328/87, recolhido 2% sobre CZ$1.660.000,00.- Distr.nº546/87.- Custas 6,3 (VRC) ao Cartório CZ$2.638,79 + CPC CZ$138,88 + F.P. CZ$555,53 - Total CZ$3.333,20.- O referido é verdade e dou fé. (I) Curitiba, 04 de Junho de 1.987.- OF.

/=/=/=/=

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0013049-03

RUBRICA

FOLHA -3- Mat. 13.049

CONTINUAÇÃO

Av.12 -13.049- **CASAMENTO**: Protocolado sob nº 144.042, em 28/12/1999. Procede-se a esta everbação nos termos de documentos que ficam arquivados, para constar o casamento de MARIA AUGUSTA RIBEIRO BORGES, co-proprietária da nua propriedade do imóvel desta nesta matrícula, com VICTOR PASTEGA BARROS; sendo que ela passou a assinar-se: MARIA AUGUSTA RIBEIRO BORGES BARROS; casamento realizado pelo Regime de Separação Legal de Bens por imposição do art. 258 parágrafo único do Código Civil Brasileiro, em 26/11/1.988. Custas: 060(vrc) R$4,50. O referido é verdade e dou fé.(fran) Curitiba, 05 de Janeiro de 2000. REGISTRADORA:

Av.13 -13.049- **CASAMENTO**: Protocolado sob nº 144.042, em 28/12/1999. Procede-se a esta everbação nos termos de documentos que ficam arquivados, para constar o casamento de NELSON RIBEIRO BORGES, co-proprietário da nua propriedade do imóvel desta nesta matrícula, com ELIZABETH MARQUES CARDOSO; a qual passou a assinar: ELIZABETH CARDOSO BORGES, casamento realizado em data de 14/01/1991 sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Custas: 060(vrc) R$4,50. O referido é verdade e dou fé.(fran) Curitiba, 05 de Janeiro de 2000. REGISTRADORA:

Av.14 -13.049- **SEPARAÇÃO**: Protocolado sob número 144.042, em 28/12/1999. Procede-se a esta averbação nos termos de documentos que ficam arquivados, para constar a separação judicial consensual do casal NELSON RIBEIRO BORGES (co-proprietário da nua propriedade do imóvel desta matrícula), e ELIZABETH CARDOSO BORGES, sendo que a separanda voltou a assinar seu nome de solteira, ou seja, ELIZABETH MARQUES CARDOSO. Custas: 060(vrc) R$4,50. O referido é verdade e dou fé.(fran) Curitiba, 05 de Janeiro de 2000. REGISTRADORA:

Av.15 -13.049- **SEPARAÇÃO**: Protocolado sob número 144.042, em 28/12/1999. Procede-se a esta averbação nos termos de documentos que ficam arquivados, para constar a separação judicial consensual do casal MARIA AUGUSTA RIBEIRO BORGES BARROS(co-proprietária da nua propriedade do imóvel desta matrícula), e VICTOR PASTEGA BARROS, sendo que a separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja, MARIA AUGUSTA RIBEIRO BORGES. Custas: 060(vrc) R$4,50. O referido é verdade e dou fé.(fran) Curitiba, 05 de Janeiro de 2000. REGISTRADORA:

R.16 -13.049- **COMPRA E VENDA**: Protocolado sob número 145.126, em 18/02/2000- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade e do Usufruto Vitalício, lavrada em 29/12/1999, às fls. 098/099, do livro 561-N, nas Notas do 10º Tabelionato, desta Comarca, **NELSON RIBEIRO BORGES,** brasileiro, separado judicialmente, micro-empresário, portador da C.I. nr. 4.649.105-0/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 728.733.709-63, anteriormente dependente do CPF/MF. sob nr. 005.144.119-53; **MARIA AUGUSTA RIBEIRO BORGES,** brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, portadora da C.I. nr. 5.758.271-5/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 840.594.609-82, anteriormente dependente do CPF/MF. sob nr. 005.144.119-53; **LUIZ FELIPE RIBEIRO BORGES,** brasileiro, solteiro, maior, estudante,

SEGUE

Continua na página 06

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5exvCLrfT7
m2OMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8E6S-CFCTX-RRH6E-QJ4KA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

portador da C.I. nr. 6.065.970-2/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 017.499.569-50, anteriormente dependente do CPF/MF. sob nr. 005.144.119-53; **MARIO HENRIQUE RIBEIRO BORGES,** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da C.I. nr. 6.226.045-9/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 019.131.769-16, anteriormente dependente do CPF/MF. sob nr. 005.144.119-53; e **NELSO BORGES,** já qualificado; todos residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Heitor de Andrade, nr. 626; venderam a nua propriedade e o usufruto vitalício do imóvel descrito nesta matrícula, à **MARILENE BOCHNIA SCHAFFER**, brasileira, jornalista, portadora da C.I. nr. 1.180.560/PR. e inscrita no CPF/MF. sob nr. 355.475.709-82, casada em data de 08/04/80, sob o regime de comunhão universal de bens, com **LUIZ RENATO SCHAFFER,** com Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 150, no livro 47-N, nas Notas do 11° Tabelionato desta Capital, registrada sob nr. 2553 do Registro Auxiliar deste Ofício Imobiliário; residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Prof. Paulo D' Assumpção, nr. 55. Valor da compra e venda R$80.000,00(oitenta mil reais). Condições: Não há. ITBI.NÚMERO 395.816/1999(recolhido sobre a quantia de R$163.900,00). Recolhido Funrejus na quantia de R$327,80, pelo citado tabelionato.- Custas: 4312(vrc) R$323,40.- O referido é verdade e dou fé.(aan) Curitiba, 28 de Fevereiro do ano de 2.000. REGISTRADORA:

Av.17-13.049-**SEPARAÇÃO**:Protocolado sob n° 257.421 em 29/01/2013. Nos termos do requerimento e da Certidão de Casamento com Averbação de Separação datada de 03/12/2012, termo n° 873, às fls. 273, do Livro 3, no 3° Serviço de Registro Civil, desta Comarca, averba-se a alteração do estado civil de **LUIZ RENATO SCHAFFER** e **MARILENE BOCHNIA SCHAFFER**, para separados consensualmente. Custas: 060(vrc)-R$8,46. O referido é verdade e dou fé. (aan/da). Curitiba, 13 de fevereiro de 2013. REGISTRADORA:

R.18-13.049-**PARTILHA DE BENS**: Protocolado sob n° 257.422, em 29/01/2013. Nos termos do Formal de Partilha, expedido pela 4ª Vara de Família, desta Comarca, aos 07/07/2009, extraído dos Autos sob n° 3351/2007, de Separação Consensual, tendo sido homologada por sentença proferida pela Exma. Sra. Dra. JOECI MACHADO CAMARGO, em data de 09/10/2007, que transitou em julgado em data de 09/10/2007, em que são requerentes: MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, já qualificada; e LUIZ RENATO SCHAFFER, brasileiro, empresário, portador da CI. n° 1.466.723/PR, inscrito no CPF/MF n° 348.659.779-53, o imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado em favor de **MARILENE BOCHNIA SCHAFFER**, já qualificada. Avaliação do imóvel conforme PGE - Parecer Técnico n° 1686/2009 - R$263.032,00. ITCMD - recolhido conforme comprovante nos autos. Isento do recolhimento do Funrejus conforme previsto no art.3° item VII (b-8) da Lei Estadual n°12.604 de 02/07/99. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R$607,99. O referido é verdade e dou fé. (aan/da). Curitiba, 13 de fevereiro de 2013. REGISTRADORA:

R.19-13.049-**COMPRA E VENDA**:Protocolado sob n° 259.141, em 26/03/2013. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de

SEGUE

Continua na página 07

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8E6S-CFCTX-RRH6E-QJ4KA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

CNM 080549.2.0013049-03

RUBRICA

FOLHA -04- Matr.-13.049-

CONTINUAÇÃO

Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 14/03/2013, do qual uma via fica arquivada, MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **IZUMI MASUDA SUZUKI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI/RG nº 1.975.040-0/PR, inscrita no CPF/MF nº 429.111.689-68, residente e domiciliada na Rua Heitor de Andrade nº 744, casa 02, bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R$650.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R$241.700,00; Recursos do Financiamento: R$408.300,00. ITBI nº 11991/2013 (recolhido sobre a quantia de R$673.300,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R$817,80, conforme guia nº 12064037000074271, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 05 de abril de 2013. REGISTRADORA:

R.20-13.049-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 19, a adquirente devedora fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula em favor de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04. Valor Total do Financiamento (saldo devedor): R$448.865,00. Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa Nominal de juros anual: 10,9349%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9112%; Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,9112%; Taxa Efetiva de Juros anual com benefício: 8,4000%; Taxa Nominal de Juros anual com Benefício: 8,0929%; Taxa Efetiva de Juros Mensal com Benefício: 0,6744%; Taxa Nominal de Juros Mensal com Benefício: 0,6744%; Prazo de amortização: 323 meses. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R$787.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R$303,99. O referido é verdade e dou fé. (Jb/ad). Curitiba, 05 de abril de 2013. REGISTRADORA:

AV-21/13.049 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 395.040, em 07/08/2024. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em Barueri/SP, aos 02/08/2024, para fazer constar que realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante IZUMI MASUDA SUZUKI, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 15/05/2024, por esta Serventia Registral, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, o qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contado da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27 da Lei nº 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no **R-20** desta matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 2825/2024, datada de 19/01/2024, no valor de R$28.142,35 (base de cálculo: R$ 1.042.309,25). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000010765920-0, no valor de R$2.084,62. Emitida a DOI. Emolumentos: R$597,21 - 2156 (VRC); Fundep: R$29,86; ISS: R$23,89; Selo: R$8,00. Selo de fiscalização: SFRI2.X5WWv.jFbXe-5wJr9.F389q. Título reapresentado em 04/09/2024, e averbado na data abaixo conforme autorizado no § 5º do art. 536 do Provimento 249/2013 da Corregedoria Geral de Justiça. Curitiba-PR, 09

SEGUE

Continua na página 08

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2h5exvCLrfT7
m2OMF389p
Consulte os dados do selo em:
selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8E6S-CFCTX-RRH6E-QJ4KA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

de setembro de 2024. _____ Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matricula **nº 13049** do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 295.494. Emolumentos: R$43,53. Funrejus: R$10,90. Selo: R$9,50. ISS: R$1,72. FUNDEP: R$2,17. TOTAL: R$67,82.

Curitiba - PR, 30 de setembro de 2026.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2h5exvCLrfT7m2OMF389p - Autenticidade do selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/A8E6S-CFCTX-RRH6E-QJ4KA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar